



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Núcleo Financeiro - SEPAT-NUF

NE - NOTA DE EMPENHO



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora	310001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	Número	2025NE000355	Data Referência	10/10/2025	
Gestão	00001 Tesouro	Processo	0064.002058/2025-18	Nota Empenho Original		
Evento	400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal	Lei 14.133/2021	Pré-Empenho		
Credor	42.813.687/0001-24 DANIEL PARAGUAY	Modalidade Empenho	Ordinário	Empenho Centralizado	Não	
Endereço Credor		Valor	60.126,30 (Sessenta Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)			
Grupo Programação Financeira	330 Outras Despesas Correntes - Material de Consumo	Tipo Prestação Contas		Tipo Contrato		
Modalidade Licitação	21 Dispensa de Licitação Lei 14133/2021	Transação	0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica		
Complemento	310001 1 1 Diversos				Sim	
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito				Nota Descentralização Crédito		
Gestão Nota Descentralização Crédito				Contrato		
Histórico						
Despesa que se empenha para aquisição de 2.855 unidades de Marco Topográfico com plaquetas e recortes anti arranque, para georreferenciamento de imóveis rurais no Estado de Rondônia, em atendimento ao Plano Estadual de Regularização Fundiária 2025 e ao Acordo de Cooperação Técnica 324/2023 (17027853), celebrado com o INCRA.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho				
Fiscal	31001	16 481 2160 4064 406401				
Função		Subfunção				
16 Habitação		481 Habitação Rural				
Programa		Ação				
2160 GEORREFERENCIAMENTO		4064 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS				
Subação		Fonte Recurso				
406401 PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS		2.501.0.00001 Outros Recursos não Vinculados Superávit				
Natureza Despesa						
33.90.30.44 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
60.126,30						
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 10/10/2025 às 11:07:44
Emissor: Gigiane Pereira de Souza

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora	310001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	Número	2025NE000355	Data Referência	10/10/2025	
Gestão	00001 Tesouro	Processo	0064.002058/2025-18	Nota Empenho Original		
Evento	400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal	Lei 14.133/2021	Pré-Empenho		
Credor	42.813.687/0001-24 DANIEL PARAGUAY	Modalidade Empenho	Ordinário	Empenho Centralizado	Não	
Endereço Credor		Valor	60.126,30 (Sessenta Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)			
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		2.855,00	Marco topográfico com placa e recortes anti-arranque. Marco: tubular; galvanizado; 2 polegadas de diâmetro; 60 cm de comprimento; chapa do tubo de, no mínimo, 1,11 mm de espessura; com recortes anti-arranque; Placa: tampa fixa no topo do marco; deverá conter as seguintes descrições: {Governo de Rondônia - Regularização Fundiária Rural}.	UND	21,06000	60.126,30

David Inacio dos Santos Filho
Ordenador Primário

Davi Machado de Alencar
Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 10/10/2025 às 11:07:44
Emissor: Gigliane Pereira de Souza

Página 2 de 2

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo

MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira-COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT

Decreto de 05 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Correa Bessa, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065298428** e o código CRC **88BA6F7C**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0064.002058/2025-18

SEI nº 0065298428

Criado por [64438783291](#), versão 2 por [64438783291](#) em 10/10/2025 12:09:17.